



**PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS**

**Grupo Parlamentar**

Projeto de Resolução n.º 294/XIV-1.<sup>a</sup>

Cessação de Vigência do Decreto-Lei n.º 170/2019, de 4 de dezembro,

“Procede à décima primeira alteração do Código dos Contratos Públicos, anexa ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio”

(Publicado no Diário da República, 1.ª série — N.º 233— 4 de dezembro de 2019)

No âmbito da Apreciação Parlamentar do Decreto-Lei n.º 170/2019, de 4 de dezembro, “Procede à décima primeira alteração do Código dos Contratos Públicos, anexa ao Decreto-Lei n.º.18/2008, de 29 de janeiro, e à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio”, os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do PCP apresentam o seguinte Projeto de Resolução:

A Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do artigo 169.º da Constituição da República e dos artigos 192.º a 194.º do Regimento da Assembleia da República, determina a cessação de vigência do Decreto-Lei n.º 170/2019 de 4 de dezembro que “Procede à décima primeira alteração do Código dos Contratos Públicos, anexa ao Decreto-Lei n.º.18/2008, de 29 de janeiro, e à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º.111/2012, de 23 de maio”.

Assembleia da República, 6 de março de 2020

Os Deputados,

BRUNO DIAS; JOÃO OLIVEIRA; PAULA SANTOS; ANTÓNIO FILIPE; JERÓNIMO DE SOUSA; DUARTE ALVES; ALMA RIVERA; JOÃO DIAS; ANA MESQUITA; DIANA FERREIRA